EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2021

Altera as redações dos §§3º e 5º do art. 12 do Projeto de Lei Complementar nº 09/2021, que "Dispõe sobre a Revisão do Plano Diretor de Natal."

Art. 1º. Ficam alteradas as redações §§3º e 5º do art. 12 do Projeto de Lei Complementar nº 09/2021, que passam a vigorar da seguinte forma:

"Art. 12. Zona Adensável é aquela onde as condições do meio físico, a disponibilidade de infraestrutura e a necessidade de diversificação de uso possibilitem um adensamento maior do que aquele correspondente aos parâmetros básicos de coeficiente de aproveitamento.

§1º.....omissis.

§ 2º.....omissis.

§3º. A inserção na unidade territorial por bacia de esgotamento sanitário – Mapas 2 e 2A do Anexo III – define o Coeficiente de Aproveitamento Máximo admissível para cada lote.

§4º. .....omissis.

§5º. Nas Zonas Adensáveis, toda a aquisição de potencial construtivo adicional nas áreas superiores àquelas permitidas pelo coeficiente de aproveitamento básico fixado nesta lei, será autorizada por meio de Outorga Onerosa em 80% (oitenta por cento) do total desejado, devendo os demais 20% (vinte por cento) ser adquiridos por meio de Transferência de Potencial Construtivo."

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Rua Jundiaí. 546, Tirol – Natal/RN, CEP 59020-120, Fone: (84) 2226.6399

§6º.Dos 20% (vinte por cento) a ser adquirido por meio de Transferência de Potencial Construtivo, 5% (cinco por cento) será destinado ao Fundo de Urbanização do Município do Natal-FURB.”

Natal/RN, 15 de dezembro de 2021

_____	_____
ALDO CLEMENTE	***NINA SOUZA***
Vereador - PDT	***Vereadora - PDT***

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo equilibrar o uso dos instrumentos de “Outorga Onerosa” e a “Transferência do Potencial Construtivo”, de modo que a “Transferência do Potencial Construtivo” seja sempre considerada no potencial construtivo adicional.

À vista do exposto, solicito aos ilustres Pares o apoio necessário à aprovação da presente emenda.

Natal/RN, 15 de dezembro de 2021

ALDO CLEMENTE	***NINA SOUZA***
Vereador - PDT	***Vereadora - PDT***

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Rua Jundiaí. 546, Tirol – Natal/RN, CEP 59020-120, Fone: (84) 2226.6399